

**EDITAL Nº 03/2025****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA  
FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**

A Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital, que regulamenta o Processo Seletivo de Monitoria no Ensino Superior para o primeiro semestre de 2025, em obediência às seguintes condições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Programa de Monitoria visa apoiar todos os estudantes de graduação da FMIT em seu processo de aprendizado. Este programa está alocado no Núcleo de Experiência Discente (NED) e tem como objetivo capacitar os monitores em práticas pedagógicas, liderança e comunicação eficaz, promovendo o desenvolvimento de competências docentes essenciais.
- 1.2. O Programa de Monitoria visa oferecer suporte adicional aos alunos em disciplinas/módulos específicos, melhorando seu desempenho acadêmico, fomentando o aprendizado colaborativo e criando um ambiente de interação ativa entre monitores e alunos. Além disso, objetiva identificar e corrigir lacunas no conhecimento dos estudantes, garantindo que todos tenham as ferramentas necessárias para seu progresso acadêmico, contribuindo para a melhoria da retenção acadêmica, reduzindo as taxas de reprovação e evasão.
- 1.3. O candidato deverá ler atentamente as normas e regulamentos do presente edital, sendo responsável pela entrega de toda a documentação exigida, pelo cumprimento das datas estabelecidas para as avaliações e por seguir todos os procedimentos descritos, garantindo o cumprimento de cada etapa do processo seletivo.

FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT

CNPJ: 28.646.334/0001-71

(35) 3112 2220

[www.fmit.edu.br](http://www.fmit.edu.br)

## 2. DAS VAGAS

As disciplinas e módulos abaixo relacionados foram identificados como aqueles de maior necessidade para o Programa de Monitoria. O número de vagas por módulo foi estabelecido pelos respectivos professores e validado pela Coordenação de Monitorias e pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), conforme os critérios e demandas acadêmicas. Os alunos serão selecionados, nos termos deste Edital, para exercer atividades no âmbito do Programa, de acordo com as vagas disponíveis em cada módulo/disciplina, a saber:

| <b>Professor Responsável</b>         | <b>Módulo</b>                    | <b>Vagas</b> |
|--------------------------------------|----------------------------------|--------------|
| Paulo Cortez                         | SOI I (Anatomia)                 | 10           |
| Amanda Moraes                        | SOI IV (Bioquímica Clínica)      | 1            |
| Amanda Moraes                        | SOI V (Farmacologia)             | 1            |
| Júlia Reis                           | HAM II                           | 4            |
| Clarissa Trzesniak                   | MCM I                            | 1            |
| Andressa Souza                       | SOI II (Anatomia)                | 8            |
| Roger Mendes                         | HAM VII                          | 4            |
| Rodolfo Souza de Faria               | SOI I (Fisiologia)               | 8            |
| Rodolfo Souza de Faria               | SOI II (Fisiologia)              | 8            |
| Rodolfo Souza de Faria               | Neurociências (eletiva)          | 2            |
| Junia Aparecida Pinto                | HAM V                            | 4            |
| Luciana Ribeiro Coutinho de Oliveira | SOI I (Histologia e Embriologia) | 2            |
| Gustavo Rodrigo Thomazine            | SOI I (Bioquímica)               | 1            |
| Gustavo Rodrigo Thomazine            | SOI II (Bioquímica)              | 1            |
| <b>Total</b>                         |                                  | <b>55</b>    |

## 3. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS CANDIDATOS

Os alunos candidatos à monitoria devem atender aos seguintes requisitos:

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Itaubá (FMIT) e já ter cursado com aprovação a disciplina/módulo objeto de monitoria.

3.2 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal indicada em edital (12 horas/semana) e participar das formações oferecidas pelo Núcleo de Experiência Discente (NED) e Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED).

3.3 Demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO A MONITOR**

4.1. A dedicação mínima será de 12 horas semanais. Cada monitor deverá dedicar, no mínimo, 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- a) 8 horas: Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
- b) 4 horas: Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina/módulo e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

4.1. Garantir que as sessões de monitoria sigam os objetivos pedagógicos da disciplina/módulo.

4.2. Registrar e monitorar a frequência dos alunos, identificando dificuldades para possíveis intervenções.

4.3. Participar de reuniões periódicas com o professor responsável, assegurando o alinhamento das atividades de monitoria.

4.4. Coletar feedback dos alunos e utilizá-lo para aprimorar as sessões de monitoria.

4.5. Participar dos cursos de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED) e Núcleo de Apoio Pedagógico e

Experiência Docente (NAPED) assegurando certificação complementar e desenvolvimento contínuo.

## **5. DA ASSIDUIDADE E ALTERAÇÕES NA AGENDA**

Os monitores devem cumprir integralmente as atividades programadas, com as seguintes diretrizes para faltas e alterações:

- 5.1. Aceitas apenas mediante apresentação de atestado médico relacionado a cuidados de saúde. Ausências sem justificativa serão contabilizadas como faltas injustificadas.
- 5.2. Mudanças devem ser aprovadas previamente pelo professor responsável, com notificação aos envolvidos no mínimo 72 horas antes.
- 5.3. Acúmulo pode resultar em advertências formais e, em caso de recorrência, no desligamento do monitor
- 5.4. Antes do desligamento, o Núcleo de Experiência Discente (NED) realizará uma mediação para tentar resolver o problema. Caso o comportamento persista, o desligamento será formalizado com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência.

## **6. DA RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

Os professores responsáveis pelas disciplinas/módulos com monitoria, listados na tabela acima, desempenham um papel central na supervisão e desenvolvimento dos monitores, contando com apoio institucional para encaminhamentos específicos, solução de conflitos, feedback e desenvolvimento contínuo dos alunos.

- 6.1. Os professores devem monitorar continuamente o desempenho dos monitores, avaliando sua pontualidade, comprometimento, e qualidade das atividades realizadas.
- 6.2. Em casos de necessidades específicas de acompanhamento, é recomendável que o professor reporte as situações ao coordenador de eixo.

- 6.3. Conflitos interpessoais, dificuldades comportamentais ou questões que impactem a harmonia do trabalho em equipe podem ser encaminhados ao Núcleo de Experiência Discente (NED) para mediação e suporte adequado.
- 6.4. Quando forem identificadas lacunas pedagógicas ou a necessidade de aprimoramento de competências, os professores devem acionar o Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED) para incluir o monitor em programas de mentoria específicos, garantindo suporte técnico e pedagógico que fortaleça sua atuação.

## 7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível em:

- 7.1 O candidato ou seu representante será integralmente responsável pela veracidade e correção das informações preenchidas no formulário.
- 7.2. Durante o processo de inscrição, será necessário apresentar os seguintes documentos: Histórico acadêmico; Currículo atualizado (preenchido via Plataforma WorkaLove (integrada ao CANVAS <); Carta de motivação (relatando o seu interesse em ser monitor/quais habilidades e competências identifica como relevantes para assumir a atribuição).
- 7.3 O discente poderá se inscrever **em apenas um** módulo/e um laboratório.

## 8. DO FUNCIONAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

### 8.1 Publicação do Edital:

O processo seletivo terá início com a publicação do edital, no site oficial da FMIT, na aba Monitoria < <https://fmit.edu.br/alunos/monitoria>> em 04/02/2025, e seguirá até 28/02/2025, conforme disposto no Cronograma (ANEXO I).

As inscrições serão feitas via Formulários Google, disponível no link: < <https://forms.gle/Yk4QzS5dXF3beFtB8>>

### **8.2 Etapas Avaliativas e Classificadoras:**

O processo seletivo será composto por duas etapas eliminatórias e classificatórias, detalhadas a seguir:

#### **8.2.1 Primeira Etapa:**

- a) Realização de uma prova (objetiva, dissertativa ou redação) no valor de 50 pontos.
- b) Apenas candidatos que alcançarem, no mínimo, 20 pontos nesta etapa serão convocados para a segunda etapa.
- c) O conteúdo da prova será baseado nas aulas práticas ministradas pelo professor responsável.

#### **8.2.2 Segunda Etapa:**

a) Entrevista individual conduzida pelo professor responsável, também no valor de 50 pontos, considerando o preenchimento do Currículo via Plataforma Workalove (Acesso via CANVAS > Portal de Carreiras) e envio da Carta de Interesse (ANEXO IV).

b) O contato para agendamento da entrevista será realizado através dos dados informados no formulário de inscrição.

### **8.3 Nota Final e Aprovação:**

- a) A nota final será obtida pela soma das notas das duas etapas.
- b) Será considerado aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 70 pontos.
- c) Os candidatos serão chamados para assumir a monitoria seguindo a ordem de classificação.
- d) Após a divulgação dos resultados, o candidato terá até 3 dias úteis para se apresentar ao professor responsável.

### **8.4 Critérios de Desempate:**

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova teórica da primeira etapa.
- b) Maior nota no eixo ou laboratório cursado, quando aplicável.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 28/02/2025 no *site oficial* da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT), na aba Monitorias, <<https://fmit.edu.br/alunos/monitoria>> após a anuência do Núcleo de Experiência Discente (NED) e dos professores responsáveis.
- 9.2. Do resultado, não caberá recurso.
- 9.3. Após a aprovação, os candidatos aprovados deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso (ANEXO II) e entregá-lo pessoalmente na Secretaria da Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPEXII), direcionado ao Coordenador do Programa de Monitoria. O registro do tempo de monitoria será efetivado apenas após a entrega do referido termo.

## 10. DAS BOLSAS

Serão disponibilizadas 12 (doze) bolsas no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), atribuídas aos seguintes critérios:

- a) Aos monitores classificados em primeiro lugar nos módulos;
- b) Subsequentemente, aos primeiros colocados nas disciplinas, respeitando a ordem de classificação geral.
- c) Para monitores das disciplinas eletivas, as bolsas serão concedidas apenas caso haja disponibilidade após a demanda das demais modalidades.

10.1 O pagamento das bolsas será realizado conforme as condições abaixo:

- a) Serão concedidas pela Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT) 12 bolsas de estudos no curso de graduação em Medicina, com os descontos e validade conforme estão descritos abaixo:

| <b>Bolsas de estudos – Período Letivo 2025/1</b> |                                  |                                             |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Nome da Bolsa</b>                             | <b>Benefício</b>                 | <b>Validade do Benefício</b>                |
| MONITORIA                                        | Bolsa no valor de R\$ 187,50 aos | São nove pagamentos, sendo três no primeiro |

|  |                                                                                             |                                      |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|  | acadêmicos que forem aprovados na seleção do processo seletivo, conforme edital específico. | semestre e seis no segundo semestre. |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|

- b) Os pagamentos são realizados da seguinte forma: três parcelas no primeiro semestre e seis parcelas no segundo semestre, mediante solicitação no semestre vigente.
- c) A renovação da bolsa não é automática, sendo necessário que o acadêmico realize nova solicitação na secretaria acadêmica a cada semestre ou no período de rematrícula.
- d) Após a aprovação, é obrigatória a apresentação do formulário de bolsas, devidamente preenchido e assinado, na secretaria acadêmica, por meio da central do aluno.
- e) Os dados informados no formulário serão analisados, juntamente com os documentos dos acadêmicos envolvidos. A lista dos candidatos selecionados com bolsa será divulgada no dia 28/02/2025 no *site oficial* da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT), na aba Monitorias <<https://fmit.edu.br/alunos/monitoria>>.

## 11. DA CERTIFICAÇÃO

O Certificado de Monitoria será emitido pela Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPEXII), contendo as seguintes informações:

- a) tema da monitoria;
- b) carga horária conforme estipulado no edital;
- c) data de início e término;
- d) os conteúdos abordados ao longo do período de monitoria.



11.1. Após a validação final realizada pelo Núcleo de Experiência Discente e pela Coordenação do Programa de Monitoria, os dados dos alunos monitores que completaram o programa de monitoria com êxito serão enviados à Coordenação de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização para a emissão do certificado oficial.

11.2. A entrega do certificado estará condicionada ao cumprimento integral das obrigações descritas no Termo de Compromisso.

11.3. O fechamento das horas de Monitoria será realizado somente após a entrega do Relatório de Percepção da Monitoria (ANEXO III).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Os casos omissos deste Edital deverão ser resolvidos junto à Direção Geral, Coordenação do Programa de Monitorias e Núcleo de Experiência Discente (NED).

12.2. Dúvidas ou questionamentos podem ser direcionadas ao Núcleo de Experiência Discente, através do e-mail [ned@fmit.edu.br](mailto:ned@fmit.edu.br).

12.3. Alterações no edital serão realizadas por meio de Retificação, publicada no site oficial da FMIT. A retificação será divulgada pelos mesmos canais utilizados para este edital.

12.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de fevereiro de 2025.

---

Dra. Cristiane Resende  
Diretora Geral

---

PP.Karen Bianca Dias Ribeiro  
Coordenadora Adm.Financeira



## ANEXO I

### Cronograma

|                             |                                             |
|-----------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Divulgação do Edital</b> | 04/02/2025                                  |
| <b>Inscrições</b>           | 04/02/2025 (início)<br>14/02/24 (término)   |
| <b>Prova Teórica</b>        | 17/02/2025 (início)<br>21/02/2025 (término) |
| <b>Entrevistas</b>          | 24/02/2025 (início)<br>26/02/2025 (término) |
| <b>Resultados</b>           | 28/02/2025                                  |

**ANEXO II****Termo de Compromisso Orientador e Monitor****Nome do monitor:**

---

**Professor responsável:**

---

**Período de Monitoria:****Início** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**Término (previsto)** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**E-mail:** \_\_\_\_\_**WhatsApp:** \_\_\_\_\_**Eixo:** ( ) SOI      ( ) HAM      ( ) IESC      ( ) OUTRO:

---

**Período que foi monitor:** ( ) 1º      ( ) 2º      ( ) 3º      ( ) 4º

( ) 5      ( ) NÃO SE APLICA      ( ) OUTRO:

---

**Disciplina**(eletiva):

---

Na qualidade de monitor(a) selecionado(a) no processo de seleção de monitores do ano de 2025, afirmo estar ciente dos meus direitos, deveres e responsabilidades listados abaixo:

1. Ser respeitado(a) por meus educadores e colegas, independentemente da crença religiosa, opção política, gênero, orientação sexual, raça ou condição socioeconômica. Ser valorizado(a) em minha individualidade, sem comparações ou preferências, e ter minhas colocações ouvidas em relação à minha conduta e aproveitamento na monitoria.
2. Receber orientações claras e precisas sobre os procedimentos a serem realizados no laboratório ou em outros locais de atividade, esclarecendo dúvidas antes dos horários e locais das atividades.

3. Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades, incluindo os locais de atendimento como laboratórios, salas de aula, laboratórios de realidade virtual, OSCE, ESF, entre outros, conforme estabelecido pelo meu orientador.
4. Respeitar alunos, colegas, professores, funcionários, famílias durante as visitas e a equipe diretiva, estabelecendo relações éticas, solidárias, fraternas e cooperativas.
5. Justificar minhas ausências com antecedência ao professor responsável pela atividade. Quando pertinente, apresentar atestado médico para justificar a falta.
6. Contribuir para a organização, limpeza e conservação dos locais de atividade, incluindo mobiliários, equipamentos, reagentes químicos e materiais didáticos de uso coletivo.
7. Fazer uso do jaleco e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) nos locais de atividade, conforme solicitado pelo meu orientador.
8. Estar ciente de que o professor orientador é responsável por minhas atividades como monitor(a). Qualquer sinal de inadequação, seja por má conduta, inobservância das regras ou atitudes impróprias à função de monitor, poderá resultar no afastamento definitivo das atividades de monitoria, com ou sem bolsa.
9. A contagem das horas realizadas como monitor(a) só terá início após a entrega deste documento ao coordenador da monitoria.
10. Definir e divulgar os horários de atendimento aos alunos, garantindo uma rotina organizada e eficiente. Estabelecer um canal de comunicação aberto para agendamentos individuais quando necessário.
11. Facilitar a criação de materiais de apoio, como resumos, listas de exercícios e outros recursos complementares, alinhados aos objetivos de aprendizagem da disciplina/módulo.
12. Proporcionar atividades diversificadas, como trabalhos em grupo, discussões, estudos de caso e exercícios práticos, promovendo uma aprendizagem efetiva.
13. Assegurar que as discussões nas sessões de monitoria estejam alinhadas aos objetivos de aprendizagem da disciplina/módulo.

14. Manter registro preciso da presença dos alunos nas sessões de monitoria, identificando padrões de frequência e relatando dificuldades para possíveis intervenções.
15. Participar de reuniões de acompanhamento com o professor da disciplina/módulo, garantindo o alinhamento das atividades de monitoria com as metodologias de ensino.
16. Implementar um sistema de feedback que permita aos alunos expressar suas opiniões sobre as sessões de monitoria, utilizando essas informações para aprimorar a experiência de aprendizagem.
17. Participação em Cursos de Formação e Mentoria: Participar dos programas de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), garantindo a certificação complementar.

**Termo de Compromisso do Professor Responsável:**

O professor responsável reconhece que, embora o aluno monitor possa oferecer atividades relacionadas ao apoio pedagógico e ao desenvolvimento de conteúdo, ele é o responsável pelas atividades acadêmicas. O aluno monitor não poderá realizar correção de provas nem circular em áreas restritas, como as salas dos professores, sem a devida autorização.

O professor responsável também poderá encaminhar o monitor para formações continuadas, realizadas pelos NED e NAPED.

O professor responsável realizará feedback e

**Assinaturas:**

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor Responsável: \_\_\_\_\_

Data de Entrega ao Coordenador da Monitoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

**ANEXO III****RELATÓRIO DE PERCEPÇÃO DA MONITORIA 2025**

Nome do monitor: \_\_\_\_\_

Professor responsável: \_\_\_\_\_

Período de monitoria: Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Término

(previsto): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail do monitor: \_\_\_\_\_

WhatsApp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Eixo: ( ) SOI ( ) HAM ( ) IESC ( ) PIEPE ( ) OUTRO: \_\_\_\_\_

Período que foi monitor (exemplo: SOI 1: (X) 1º):

( ) 1º; ( ) 2º; ( ) 3º; ( ) 4º; ( ) 5º

( ) Não se Aplica; ( ) OUTRO: \_\_\_\_\_

Disciplina (eletiva/SOI; exemplo: Fisiologia) \_\_\_\_\_

1) O seu professor exigiu de você a dedicação de 12 horas semanais:

( ) Sim; ( ) Não;

2) Ao final da monitoria, você acredita que o programa foi importante para o seu desenvolvimento quanto acadêmico?

( ) Sim; ( ) Não; ( ) Parcialmente.

3) O seu professor responsável lhe orientou de forma precisa e adequada quanto as atividades a serem desempenhadas enquanto monitor?

( ) Sim; ( ) Não; ( ) Parcialmente.

4) Com qual frequência você e o seu professor responsável se encontravam pessoalmente?

( ) Toda a monitoria; ( ) Quase toda a monitoria; ( ) Eventualmente; ( ) Raramente.

5) Quais os fatores positivos que você observou na monitoria:

---

---

---

---

---

6) Quais os fatores negativos que você observou durante a monitoria:

---

---

---

---

7) Você recomendaria a monitoria da sua disciplina a outros acadêmicos interessados?

( ) Sim; ( ) Não; ( ) Somente se

---

8) Gostaria de realizar algum elogio ou crítica? Se quiser dar sugestões ou fazer algum comentário, aproveite esse espaço.

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do monitor

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2025



**ANEXO IV****MODELO DE CARTA DE INTERESSE/MOTIVAÇÃO - CANDIDATURA À  
MONITORIA**

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
Semestre: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Professor Responsável: \_\_\_\_\_  
Módulo/Disciplina de Interesse: \_\_\_\_\_

Prezado(a) Professor(a),

Eu, [nome completo], aluno regularmente matriculado no curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Itajubá, venho, por meio desta, manifestar meu interesse em atuar como monitor em [módulo].

O meu interesse pela monitoria decorre de [descrever brevemente as razões, como afinidade pela área, bom desempenho na matéria, interesse em aprimorar conhecimentos ou em contribuir com os colegas].

Acredito que minha participação como monitor poderá agregar tanto ao meu desenvolvimento acadêmico e profissional quanto ao aprendizado dos demais alunos, visto que [apontar características pessoais, como boa comunicação, responsabilidade, organização ou facilidade em ensinar].

Declaro estar ciente das atribuições e responsabilidades da monitoria e comprometo-me a cumpri-las com empenho e dedicação.

Atenciosamente,  
[Nome completo]